



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - DECRETO Nº 4.846, DE 01º DE JANEIRO DE 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

DECRETO Nº 4.846, DE 01º DE JANEIRO DE 2021.

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, Inciso I, disposto na Lei Orgânica do Município de Ibirataia – LOMI;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ibirataia-Bahia, o Calendário de feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2021, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Sexta-Feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Feriado	Nacional
17 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
19 de março	Sexta-feira	Padroeiro São José	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
01 de abril	Sexta-feira	Quinta maior	Ponto Facultativo	Municipal
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	Sábado	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
13 de junho	Domingo	Padroeiro Santo Antonio (Algodão)	Ponto Facultativo no Distrito de Algodão	Municipal (Lei Municipal nº 939/2009).
22 de junho	Terça-Feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
23 de junho	Quarta-feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
24 de junho	Quinta-feira	São João	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
2 de julho	Sexta-feira	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
7 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 de outubro	Quinta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional (Lei 8.112/1990)
2 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado	Nacional
10 de novembro	Quarta-feira	Emancipação Política do Município de Ibirataia	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 401/1973)
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado	Nacional

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000728

Estado da Bahia - quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º.** Os servidores essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde e outros serviços que por natureza não permitam a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 3º.** O sistema municipal de ensino cumprirá o Calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, EM 1º DE JANEIRO DE 2021.**

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br